



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 72/2022 de autoria do nobre edil Josiel Cavalcante dos Santos, onde denomina de Praça Senhor do Bonfim a Praça que está sendo construída na Rua Duque de Caxias em frente à sede da Paroquia Senhor do Bonfim, no Bairro da Caixa D'água.

A praça que será construída na Rua Duque de Caxias, Bairro da Caixa D' água, onde antes era um canteiro central em homenagem à Paróquia Senhor do Bonfim e seus fiéis.

Ao verificarmos a sua constitucionalidade e legalidade, somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2022.

Ladislau Muniz d' Bulhões Neto

(Bui Bulhões)

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final

Donald R. C. Smith
Signature